

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2928ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do DER-DF, no Setor Municipal de Administração, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO**, tendo como membros a **Sra. ANA HILDA DO CARMO SILVA** e a **Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2928ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023** - processo SEI nº 00113-00000065/2023-91, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 28.885.613,29 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos). Na data prevista comparece as seguintes empresas: **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça e **COSTA BRAVA PROJETOS E CNSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Sérgio Bittencourt Martins Cunha. Iniciando os trabalhos a comissão abre os envelopes contendo as propostas de preços. Os coeficientes multiplicadores são lidos em voz alta: **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, k=1,0000; **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, k=0,9399; **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, k=1,0000; **B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, k=0,8588 e **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, 0,9495. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, os preços apresentados pelas empresas são compatíveis com os praticados no mercado. Após a análise das propostas de preços, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: **1ª classificada: B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, k=0,8588; **2ª classificada: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, k=0,9399; **3ª classificada: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, 0,9495 e **4ª classificação: HL TERRAPLENAGEM LTDA**, k=1,0000 e **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, k=1,0000. Diante do empate ocorrido na **4ª classificação**, a Comissão procede sorteio, ficando a classificação final na seguinte ordem: **1ª classificada: B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, k=0,8588; **2ª classificada: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, k=0,9399; **3ª classificada: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, 0,9495; **4ª classificada: HL TERRAPLENAGEM LTDA**, k=1,0000 e **5ª classificada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, k=1,0000. De acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como **1ª classificada** a empresa: **B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 24.806.964,69 (vinte e quatro milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

COSTA BRAVA: 

EB INFRA: 

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.